



PORTARIA Nº 412 DE 15 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e considerando da Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.047 de 05 de maio de 2014 que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS.


RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público as metas para avaliação institucional da **FASEPA**, previstas para o primeiro quadrimestre de 2017, compreendido no **período de 16 de maio de 2017 a 15 de setembro de 2017**, referente ao processo de avaliação de desempenho, conforme anexos I e II que fazem parte integrante desta portaria.

Art. 2º. O resultado das metas será apresentado à comissão através de relatório sucinto e específico das atividades realizadas e/ou o produto informado para o cumprimento das metas estabelecidas;

Art. 3º. A Comissão de avaliação de desempenho divulgará através do site da FASEPA (www.fasepa.pa.gov.br) ou por outro meio idôneo os esclarecimentos para desenvolvimento da avaliação pelos gestores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Presidente da FASEPA

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
Nº 33375
DE 12/05/17


ASSINATURA
Vera Debra Marçal Vêlez
Matrícula: 57195037/2
FASEPA/1